



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

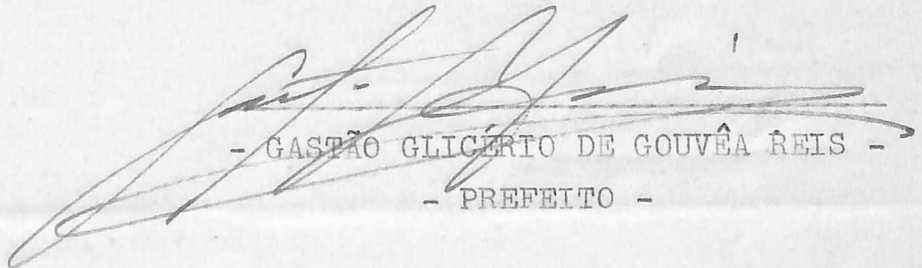
DELIBERAÇÃO Nº 33, DE 11 DE Agosto DE 1948.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 15 de Agosto próximo futuro o prazo para recebimento, sem multa, do 2º semestre de 1948 do Imposto de Indústrias e Profissões.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 11 de Agosto de 1948.


- GASTÃO GLICÉRIO DE GOUVÊA REIS -
- PREFEITO -